

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016897-06.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: Claudiane Mari de Oliveira
Requerido: Expedito Correia dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.64 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo de requerido por

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

1. 2.012

Em ae		de 2.013
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	PΨ	JBLICAÇÃO
Em c	le	de 2.013
por determ	ninação s	uperior, publico
em Cartór	io a sente	ença retro.
Fu		(Fee subscrevi)